RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

**Ementa: Credenciamento de Instituições Bancárias e Financeiras para movimentação dos Recursos Financeiros deste Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN.**

 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com o Comitê de Investimentos deste Instituto, conforme Ata redigida em 13 de janeiro de 2017, decidiu credenciar para o prazo de 1 ano as seguintes Instituições Financeiras Conforme Edital 01/2013:

* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
* BANCO DO BRASIL S.A. (BB DTVM),
* RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A – OLIVEIRA TRUST DISTRIBUDORA DE TIT. VALORES IMOBILIARIOS S/A
* VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA,

Edifício do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, em 13 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ ATILIO NORBERTO**

Diretor Geral do Instituto